



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Antônio Niehus, 670 – Fone/Fax (46) 9-84013602

e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Resolução 07/2026

Súmula: Dispõe da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA Nº 276 de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação e realização da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e estabelece as normas gerais para a realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal; ;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1463 de 12 de setembro de 2013

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária ocorrida 03 dias do mês de março de 2026, Ata nº 003/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema – CMDCA, que será composta conforme segue abaixo:

- Izolete Aparecida Walker;
- Jucieli da Silva;
- Maria Eliane Kessler;
- Bruna Aline Padilha;
- Ana Paula Orso;
- Dorvalina Pietrobon;
- Nilson Pimentel dos Santos;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Antônio Niehus, 670 – Fone/Fax (46) 9-84013602

e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

Art. 2º – A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa**”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 11 de maio de 2026

Dorvalina Pietrobon
Presidente do CMDCA